



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

**PORTARIA Nº 114
DE 12 DE MAIO DE 2026.**

**“Dispõe sobre a Concessão de Licença
Prêmio a servidora municipal LUCINEIDE
FERREIRA SANTOS CABRAL.”**

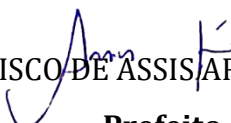
FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR, Prefeito Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio de **01 (um) mês, referente ao período de 12 de maio de 2026 a 10 de junho 2026**, a servidora **LUCINEIDE FERREIRA SANTOS CABRAL**, portadora do registro de identidade nº01.XXX.XXX.9, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 910.XXX.XX-44, no cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito, Malhador (SE), em 12 de maio de 2026.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito